

# REGULAMENTO ESPECÍFICO

## ATLETISMO



## Capítulo Primeiro Da Competição

**Art. 1º** – A competição de atletismo dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's – 18/2024 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, observando-se as adaptações deste Regulamento, as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE e da *International School Sport Federation* - ISF.

**Parágrafo único:** A competição de Atletismo será exclusiva para estudantes-atletas com as seguintes faixas etárias:

Gênero	Faixas Etárias
Masculino	2006, 2007 e 2008
Feminino	

**Art. 2º** – Cada Unidade Federativa (UF) poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por prova e 01 (uma) equipe para cada revezamento.

**§1º** - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais e mais 01 (um) revezamento, ou participar de 02 (duas) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

**§2º** - Nas provas de pista totalmente balizadas, as finais serão enumeradas de acordo com o número de raias. Por se tratar de um evento escolar, a distribuição dos atletas em semifinais poderá acontecer de forma aleatória, havendo possibilidade de distribuição privilegiada de raias somente nas finais, se houver semifinal. Em caso de finais diretas, as raias serão sorteadas pelo sistema da competição.

**Art. 3º** – Serão realizadas as seguintes provas:

Provas		
Provas	Femininas	Masculinas
<b>Corridas Rasas</b>	100, 200, 400, 800, 1.500 e 3.000 metros.	
<b>Corridas Sobre Barreiras</b>	<b>100 metros</b> - 10 barreiras com altura de 76,2cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 13m; A distância entre as barreiras será de 8,5m; A distância da última barreira até a chegada será de 10,50m.	<b>110 metros</b> – 10 barreiras com altura de 91,4cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 13,72m; A distância entre as barreiras será de 9,14m; A distância da última barreira até a chegada será de 14,02m.
	<b>400 metros</b> – 10 barreiras com altura de 76,2cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 45m; A distância entre as barreiras será de 35m; A distância da última barreira até a chegada será de 40 m.	<b>400 metros</b> – 10 barreiras com altura de 0,84cm: A distância da largada até a primeira barreira será de 45m; A distância entre as barreiras será de 35m; A distância da última barreira até a chegada será de 40 m.
<b>Corrida com Obstáculo</b>	<b>2.000 metros com obstáculos</b> – Os obstáculos devem ter 0,76cm de altura.	<b>2.000 metros com obstáculos</b> – Os obstáculos devem ter 0,84cm de altura.
<b>Saltos</b>	Altura, Distância, Triplo e com Vara.	
<b>Arremesso</b>	Peso (3,0kg).	Peso (5,0kg).
<b>Lançamentos</b>	Disco (1,0kg), Dardo (500g), Martelo (3,0kg).	Disco (1,5kg), Dardo (700g), Martelo (5,0kg).
<b>Revezamento</b>	4x100m	4x100m
<b>Revezamento Medley 1</b>	100x200x300x400m	100x200x300x400m
<b>Revezamento Medley 2</b>	200x400x600x800m	200x400x600x800m

**Obs.:** Os revezamentos serão realizados nos JEB's Sub 18/2024, terão suas pontuações imputadas, entretanto não serão qualificatórios para a **ISF U18 Gymnasiade/2024**.

## Capítulo Segundo Das Normas Técnicas

**Art. 4º** - Nas provas de pista, não serão permitidas largadas falsas. Os estudantes-atletas que cometerem esta infração serão desqualificados das provas.

**Art. 5º** - Nas provas de campo “Arremesso e Lançamentos, Salto Triplo e Salto em Distância”, os estudantes-atletas terão direito à 03 (três) tentativas classificatórias, as quais definirão os finalistas Ouro, Prata e Bronze para mais 02 (duas) tentativas.

## Capítulo Terceiro Da Organização da Competição

**Art. 6º** - A competição será realizada em 02 (dois) dias.

**Art. 7º** - A competição será realizada em pista de atletismo oficial, de piso sintético, com 08 (oito) raias e 400m.

**Art. 8º** - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries semifinais, as provas serão realizadas como finais no horário das finais, de acordo com o programa de provas.

**Art. 9º** - As provas de 800m rasos, 1.500m rasos, 3.000m rasos, 2.000 com obstáculos e os revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

**Art. 10** - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas pelo sistema da competição.

## Capítulo Quarto Da Premiação

**Art. 11** – As provas de Pista de velocidade rasas e sobre barreiras, as semifinais por tempo definirão os finalistas, que serão qualificadas em Séries “Ouro, Prata, e Bronze”, de acordo como os tempos obtidos nas semifinais. Desta forma respeitando à seguinte composição:

- a) 1º ao 8º Tempo - Final Ouro;
- b) 9º ao 16º Tempo - Final Prata;
- c) 17º ao 24º Tempo - Final Bronze.

**Art. 12** – Nas provas de campo (Arremesso do peso, Lançamento do dardo, Lançamento do disco, Lançamento do martelo, Salto triplo e Salto em distância), as qualificações de 03 (três) tentativas definirão os finalistas, que serão classificados em Séries “Ouro, Prata, e Bronze”, de acordo como as marcas obtidas nas tentativas de qualificações. Desta forma sendo respeitada a seguinte composição:

- a) 1ª a 8ª Marca - Disputarão Final Ouro;
- b) 9ª a 16ª Marca - Disputarão Final Prata;
- c) 17ª a 24ª Marca - Disputarão Final Bronze.

**Parágrafo único** - Em cada uma das finais, todos os estudantes-atletas qualificados terão mais 02 (duas) tentativas de acordo com a ordem estabelecida pela arbitragem.

**Art. 13** – Por acontecerem como finais diretas, as provas de 800m, 1.500m, 3.000m, 2.000m com obstáculos, Salto Altura, Salto Triplo e Salto com Vara, não terão divisões de etapas, obedecendo o formato apresentado abaixo:

- a) 1º - Ouro
- b) 2º - Prata
- c) 3º - Bronze

**Parágrafo único:** os atletas classificados de 4º a 8º lugares serão condecorados com medalhas de “mérito”.

**Art. 14** – Os melhores estudantes-atletas por prova e por gênero (série Ouro, Prata, Bronze), serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares). As três melhores Delegações (série Ouro, Prata, Bronze), de acordo com o somatório de pontos por gênero, serão premiadas com troféus (1º, 2º e 3º lugares) e seus

respectivos técnicos com medalhas de (1º, 2º e 3º lugares), conforme quadro abaixo:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Individual	13	9	7	5	4	3	2	1

**Parágrafo único** - Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares na série correspondente;
- Maior número de segundo lugares na série correspondente;
- Maior número de terceiros lugares na série correspondente e assim por diante.

**Art. 15** - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

**Art. 16** - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de sua Unidade Federativa, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

### **Capítulo Quinto Da Câmara de Chamada**

**Art. 17** - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 minutos antes do horário de sua prova.

### **Capítulo Sexto Dos Uniformes e Números**

**Art. 18** - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar sua credencial a equipe de arbitragem.

**Art. 19** - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

**Art. 20** - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

**Art. 21** - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

**Art. 22** - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as determinações das Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

**Art. 23** – A utilização ou não de calçados de competição, obedecerá às seguintes especificações:

- a) Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;
- b) Pregos agulhas não serão permitidos;
- c) Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;
- d) Por ser piso sintético, poderá ser permitido competir descalço, a depender da temperatura no momento da prova.

**Art. 24** – A Comissão Organizadora oferecerá números de identificação para cada estudante-atleta, sendo que este deverá ser utilizado de acordo com o especificado abaixo:

**§1º** - O número não poderá ser dobrado ou cortado conforme Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

**§2º** - Nas provas de pista, arremesso e lançamentos, os números de identificação deverão estar posicionados no peito e nas costas de cada participante.

**§3º** - Nas provas de saltos os números deverão ser posicionados apenas no peito de cada participante.

## Capítulo Sétimo Dos Implementos

**Art. 25** - A Comissão Organizadora deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Parágrafo único** – Nas provas de velocidade a organização irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente se recusarem a utilizar o equipamento, poderão fazê-lo, mas deverão largar na posição agachada.

**Art. 26** - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA.

**Parágrafo único** - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremesso e lançamentos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados até 02 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Organizadora.

## Capítulo Oitavo Dos Recursos

**Art. 27** - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

**Parágrafo único** – O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor/técnico de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

**Art. 28** - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, ele poderá recorrer à Comissão Disciplinar.



## Capítulo Nono Das Condições Gerais

**Art. 29** – Estará pré-convocado para a **ISF U18 GYMNASIADE** a ser realizada na cidade de Manama – BAHRAIN/2024, o 1º primeiro colocado das provas **INDIVIDUAIS** somente na série OURO, realizadas durante o JEB's Sub 18/2024.

**Art. 30** – Caso haja coincidência de estudantes-atletas classificados em mais de 01 (uma) prova, caberá à Comissão Técnica da CBDE à definição dos estudantes-atletas a serem indicados até completar a cota prevista em cada gênero.

**Art. 31** – As equipes de revezamentos na **ISF U18 GYMNASIADE** serão compostas pelos estudantes-atletas convocados, ficando a critério dos professores/técnicos e da Comissão Técnica da CBDE às escalasções das equipes.

**Art. 32** – Em todos os casos, os estudantes-atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar a seleção, comprovado por atestado médico antes do embarque da delegação.

**Art. 33** – A decisão final sobre a participação ou não de estudantes-atletas em determinadas provas na **ISF U18 Gymnasiade/2024**, visando obtenção do melhor resultado possível, será de competência da CBDE.

**Art. 34** - Estarão pré-convocados, 02 (dois) professores/técnicos para acompanhar os times masculino e feminino, devendo ser obrigatoriamente um professor/técnico e uma professora-técnica, respeitando os seguintes critérios:

- a) Os professores/técnicos pré-convocados, obrigatoriamente, deverão ter participado do JEB's – Sub 18/2024 indicados por sua Unidade Federativa;
- b) A Unidade Federativa com a maior quantidade de estudantes-atletas pré-convocados na modalidade, terá direito a 1º indicação do professor/técnico (homem ou mulher);
- c) Se a 1º indicação for de um professor/técnico (homem), será considerada a Unidade Federativa subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados, devendo ser, necessariamente, uma professora/técnica

(mulher). Caso a Unidade Federativa não possua em seu quadro de inscritos uma professora/técnica (mulher) será considerada a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente.

- d) Se para o 1º critério a escolha seja por uma professora/técnica (mulher), será considerada a Unidade Federativa subsequente que tenha mais estudantes-atletas pré-convocados devendo ser, necessariamente, um professor/técnico (homem). Caso a Unidade Federativa não possua em seu quadro de inscritos um professor/técnico (homem) será considerado a Unidade Federativa subsequente e assim sucessivamente.
- e) Havendo empate no quantitativo de estudantes-atletas a definição da indicação será responsabilidade da Comissão Técnica da CBDE.

**Parágrafo único** – A convocação de professores/técnicos deverá obedecer ao critério de igualdade de gênero estabelecido pela CBDE.

**Art. 35** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.